



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA nº 01- REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de outubro de 2016, reuniu-se no Auditório 1, da Casa dos Conselhos, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para Reunião Ordinária. Iniciou-se a reunião com a presença de Marcus Rodrigues Faust, Simone Wonspeher, Ana Damaris T. Andryeiak, Deyvid Inácio E. Luz, Hanelore Misfeld, Francine Juliana Beiro, Marianita S. Pereira, Alice Nakashima, Patrícia R. Santos, Luciane Aparecida Oro, Sueli G. de Bairos, José Rogério Correa, Robson R. Duvoisin, Maria Irene Osteto, Claudia Mary Dreher, Daniela Rosendo, Sandra Felício Roldão, Nilson Vanderlei Weirich, Rosemari H. Tiegues, Lucieny M. M. Pereira, Tânia H. M. Storch, Alinor dos Santos, Elaine Villalba, Angela Cristina C. Silva, Evelise Maria J. Buzzi; Edina Acordi Soethe; justificaram ausência as conselheiras Camila Cristina Debortoli e Solange de Souza Seger. Seguindo a pauta: **1. Saudação e contagem de quorum.** Por se tratar da primeira reunião da atual gestão, a pessoa mais idosa deverá presidir esta sessão, bem como dará posse a diretoria eleita, conforme Parágrafo único do art. 9º, da Lei nº 3725/1998. A conselheira Sueli Gonçalves de Bairos, conselheira mais idosa presente, deu prosseguimento à pauta, havendo *quorum* suficiente para iniciar os trabalhos. **2. Definição da Nova Diretoria:** Colocada em discussão a forma de votação da diretoria, decidiu-se que os conselheiros iriam se reunir em seus pares, governamentais e não governamentais, para definirem seus candidatos. Assim feito, em seguida os candidatos Lucieny e Evelise, representantes não governamentais e Deyvid e Patrícia, representantes governamentais, fizeram uma breve apresentação da experiência profissional e intenções no CMDCA, e foi feita votação por cargo. Concorreram ao cargo de presidente os conselheiros Deyvid e Lucieny, e inicialmente foi contado 8 votos para cada um; como em caso de empate vence a pessoa mais idosa, a conselheira Lucieny ficaria como presidente. Para secretaria, concorreram as conselheiras Patrícia e Evelise; esta recebeu 9 votos e Patrícia 7 votos. Ao final do processo de votação, o conselheiro Deyvid questionou a contagem de votos para presidente - uma vez que Cláudia votou nele, deveria ser 9 votos contra 7, de forma que ele seria o vencedor. Foi feita a recontagem dos votos e confirmado o erro. Sendo assim, a nova diretoria do CMDCA foi empossada pela presidente da sessão, Sueli, ficando assim constituída: Deyvid Inácio Espindola Luz como Presidente, Lucieny M. M. Pereira como Vice-presidente, Evelise Maria Junkes Buzzi como Secretária e Patrícia Rathunde Santos como segunda secretária. A nova diretoria foi convidada a compor a mesa diretora e dar continuidade à pauta da reunião. **3. Composição das Câmaras Setoriais:** Juçara afirmou que já encaminhou por *email* informações das câmaras setoriais, bem como suas atribuições, para facilitar a escolha pelos conselheiros, e informou que alguns conselheiros já se inseriram nas câmaras ante da posse. Em seguida foram apresentadas as câmaras, e os conselheiros foram fazendo suas inscrições. As Câmaras ficaram assim definidas: Administração e Fiscalização do Fundo e Divulgação: Lucieny, Claudia, Luciane, Ana, Patrícia e Tânia; Legislação: Lucieny, Deyvid, Hanelore e Marcos; Articulação com o Conselho Tutelar: Evelise, Marianita, Solange, Francine, Patrícia e Sandra; Conjunta Diagnóstico Social e Políticas Básicas: Robson, Marianita, Daniela, Alinor, Nilson, Angela, Edina, Solange, Patrícia e Lucieny; Normas e Registros: Sueli, Elaine, Rogério, Irene, Edina, Alice, Rosemarie e Simone. Juçara informou que existem outras reuniões das quais a secretaria executiva está participando e que se faz necessário o envolvimento de conselheiros, e pediu que também sejam indicadas representações para elas. Após a apresentação de cada uma, alguns conselheiros se prontificaram e estas ficam assim representadas:

Grupo de articulação com a rede de atendimento de situações de risco: Robson e Marianita; Grupo intersortorial SUS-SUAS: Evelise, Solange, Claudia e Francine; Rede de Prevenção e Proteção de violências do Morro do Meio: Edina, Marianita e Rosemari; Comissão de acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo: Francine, Lucieny, Alinor e Sueli. **4. Informes, palavra livre e encerramento:** Juçara apresentou três eventos que irão ocorrer antes da próxima reunião ordinária, para que os conselheiros tomem ciência e deliberem sobre a participação de conselheiros e sobre a liberação de diárias. O primeiro evento é o “Seminário: Doenças Raras: do diagnóstico a prevenção”, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2016, em São Joaquim/SC. A conselheira Rosemari demonstrou interesse em participar, sendo então aprovada a liberação de duas diárias, devido à distância, e transporte rodoviário. O segundo evento apresentado foi o I “Seminário Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto”, a ser realizado no dia 17 de outubro, em São Bento do Sul/SC. Foi deliberada a participação das conselheiras Simone e Lucieny, sendo liberado diária para as duas. O transporte será feito com automóvel da SAS e Simone será a condutora do veículo. Quanto ao “Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares”, a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de outubro, em Tijucas/SC, o conselheiro Robson manifestou interesse em participar, e Juçara sugeriu a liberação de mais duas vagas – uma para o Conselho Tutelar Norte e uma para o Conselho Tutelar Sul. Foi deliberado a liberação de diária para Robson e dois conselheiros tutelares, com transporte rodoviário. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Juçara Ferreira Berta Santana, lavrei a presente ata, que l será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.

**Deyvid Inácio Espindola Luz**

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 27/10/2016, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0446067** e o código CRC **C0CDB448**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

16.0.030564-1

0446067v2  
0446067v2